



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 208/2017

Monte Santo de Minas, 12 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

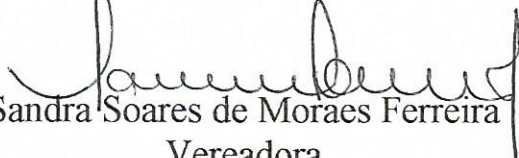
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja colocada uma faixa de pedestre no cruzamento da Rua João Ribeiro com a Antenor Carvalhaes.

JUSTIFICATIVA

No local ficam estacionados caminhões impedindo a visão dos pedestres e precisamos garantir a segurança dos munícipes durante a travessia na rua, sendo está a real função da faixa de pedestres. É dever do motorista parar para que o pedestre atravessasse a rua, mas é tarefa da administração pública municipal zelar pela sinalização do trânsito local.

Espero que este pedido seja colocado no rol das prioridades do estudo que está sendo feito pela atual administração.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora